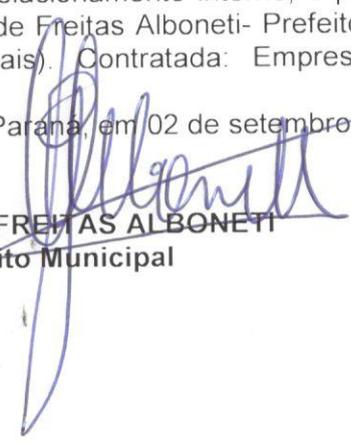


29
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2014.

Nº Processo: 76/2014. Objeto: Palestra para capacitação de servidores municipais, para o Setor Administrativo. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Qualificação dos servidor, para atendimento ao público, relacionamento interno, e preservação do patrimônio público. Ratificação em 02/09/2014. Edimar de Freitas Alboneti- Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais). Contratada: Empresa Hugo Manoel Aburto Bustamante, CNPJ: 03.997.253/0001-70.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2014.

Nº Processo: 76/2014. Objeto: Palestra para capacitação de servidores municipais, para o Setor Administrativo. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.663/93. Justificativa: Qualificação dos servidores, para atendimento ao público, relacionamento interno, e preservação do patrimônio público. Ratificação em 02/09/2014. Edimar de Freitas Alboneti- Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais). Contratada: Empresa Hugo Manoel Aburto E-istamante, CNPJ: 03.997.253/0001-70.
Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 002 / 2014

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, por seu Prefeito que a esse subscreve, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O PRESENTE EDITAL, QUE ESTABELECE AS INSTRUÇÕES DESTINADAS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(S) em Pedagogia e ou Habilitação em Licenciatura Plena para atuar junto à Secretaria de Educação e Instituições de Ensino Municipal de Barra do Jacaré, normatizado pela Lei Municipal nº 501/2013.

1- Dos Requisitos: Poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Pedagogia e demais habilitações em Licenciatura Plena devidamente matriculados a partir do 1º ano ou 1º semestre;

2- Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado em 1º, 2º e 3º lugares ocuparão vagas nas instituições municipais de ensino e permanência de alunos de Barra do Jacaré, sendo que os demais aprovados farão cadastro de reserva para eventual(is) vaga(s) que venha (m) surgir.

3 – Fica esclarecido que as vagas existentes são para atuar nos turnos e horários que as instituições determinarem sendo 6 (seis) horas diárias, perfazendo trinta horas semanais, de acordo com especificidade do curso de cada estagiário.

4- A remuneração consiste numa bolsa auxílio de estágio no valor de R\$300,00.

5- Do Programa:

5.1- Língua Portuguesa;

5.2- Conhecimentos básicos em Informática;

5.3- Atualidades

5.4- Legislação Educacional

6- Das inscrições: deverão ser realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rui Barbosa, nº 27, Centro, Barra do Jacaré, telefone (43)3537-1139, no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de 08 a 11 de setembro de 2014, através de preenchimento de requerimento padrão oferecido no local isento de custos.

7- Da documentação necessária: para apresentação no ato da inscrição: o (a) candidato(a) deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

a) declaração de matrícula do ano ou período que está cursando no ano de 2014;

b) fotocópia de cédula de identidade, do CPF e do título de eleitor;

c) comprovante de residência.

8- Do teste seletivo: Será aplicado no dia 12/09/2014, às 09:00, na Secretaria de Educação, conforme endereço acima, e consistirá numa única prova objetiva com 20 questões, sendo que será proibido qualquer tipo de pesquisa.

9- Da classificação: Serão classificados, em ordem decrescente, todos aqueles que atingirem pelo menos 50% de acertos na prova, desde que preencham os requisitos constantes deste edital.

9.1- Em caso de empate, será considerado o ano ou o período de matrícula mais avançado como fator para desempate. Permanecendo o empate, a maior idade do concorrente.

10- O não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação do certame.

11- Dos resultados: Serão fixados em edital na Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré e na Secretaria Municipal de Educação, em quadro próprio para tal finalidade, logo após a correção a ser executada pela Comissão Especial de Estágio após a aplicação da prova.

A contratação do(a) candidato(a) dependerá da conveniência à Secretaria Municipal de Educação e suas instituições de ensino e permanência de alunos, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Estágio, nomeada na Portaria de nº 01/2014, e Secretaria Municipal de Educação.
Barra do Jacaré, 01 de Setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 - PROCESSO nº 2097/2014 -

OBJETO: Aquisição de uma Impressora Plotter Multifuncional cestinada ao Departamento de Arquitetura e Engenharia, a ser adquirida neste exercício.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 38.633,15 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo até as 13h30min, do dia 15/09/2014.

CREDENCIAMENTO; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15/09/2014, às 13h40min na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h00min do dia 15/09/2014, no mesmo local de credenciamento; abertura e julgamento das propostas.

EDITAL E ELEMENTOS: O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no sítio www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: Licitações. Demais Informações e Elementos para a formulação da proposta no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e da 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700; licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.
Santo Antônio da Platina, 1º de setembro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal